

LEI Nº 1.198 DE 05 DE MARÇO DE 2018

**“OFICIALIZA DENOMINAÇÃO DE RUA NO
MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Atílio Vivácqua, Estado do Espírito Santo, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica oficializada a denominação: **“ANA QUERUBINA TORRES LOPES”** para a rua projetada, s/n, circular, com início e término na Rua Enoy Macedo, na forma da planta anexa, parte desta lei como **anexo único**.

Art. 2º. Sejam tomadas as devidas providências administrativas em face da presente lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivácqua – ES, 05 de Março de 2018.


JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal